

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 387, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1309	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	390.000,00
TOTAL			390.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101
1309 : - SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404 2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	- F 335000000	100	EP NO	390.000,00
TOTAL GERAL:							390.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101
1309 : - SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE FONTES	TODAS AS	AS	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
12	368	398	2217 0200		Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO II - NORTE	F 449000000	100 EP NO	390.000,00
TOTAL FISCAL:		390.000,00						
TOTAL SEGURIDADE:		0,00						
TOTAL GERAL:		390.000,00						
ANEXO III	1309			Unidade Orçamentária:		23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA		
Processo:				PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:		Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)						100,00
Meta Física		Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)						95,00
Processo:	1309			Unidade Orçamentária:		14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:		2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:		0200 - REGIÃO II - NORTE		
Meta Física:		Infraestrutura adequada(Unidade)						5,00
Meta Física	Neste	Infraestrutura adequada(Unidade)						5,00
Processo:								

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d678ebfc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar